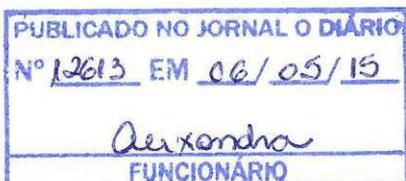




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1322/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal  
**GRACIETE DA SILVA SANTOS**, Portadora do CPF nº 797.220.839-53 lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,  
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **07/10/2008 A 06/10/2013**, de acordo com o  
Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **11/05/2015 A**  
**08/08/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*